



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



PORTARIA Nº 36 DE 21 DE MAIO DE 2024.

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 21/05/24

Cirle
CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista / Protocolo

*"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal
e dá outras providências."*

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando as festividades de Corpus Christi, Ponto Facultativo no Município de Monte Mor, a ocorrer no dia 30 de maio do corrente ano (quinta-feira):

Resolve

Art. 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 21 de maio de 2024.

ALTRAN JOSÉ FARIAS LIMA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2024.

ALEXANDRE CAMARGO SANTANA
Diretor Geral